



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 26, de 12 de abril de 2016.

Nomeia Representantes Docentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a realização de eleições para escolha de representantes docentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP, conforme publicação do EDITAL N° 34/2015, REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS, EXATAS E TECNOLÓGICAS DO PONTAL;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados do processo eleitoral na 2ª Reunião Ordinária do Conselho da FACIP – CONFACIP realizada em 11 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, os seguintes representantes docentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP:

- Eduardo Giavara (representante docente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);
- Fábio Pascoal dos Reis (representante docente da Área de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 2º - O mandato dos representantes eleitos será por um período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15